

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04, 31 de março de 2014

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.huab.ufrn.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente

MARIA CLAUDIA DE MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

PETRÔNIO SOUZA SPINELLI

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIAS	Erro! Indicador não definido.
Portaria nº 8, de 28 de março de 2014.....	Erro! Indicador não definido.
Portaria nº 9, de 28 de março de 2014.....	5
Portaria nº 10, de 28 de março de 2014.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria nº 8, de 28 de março de 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA– HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, bem como a Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e em atendimento na Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde, **resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores Cláudio Bezerra Dantas, mat. SIAPE nº 2171551, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Sonaira Larissa Varela de Medeiros, mat. SIAPE nº 1748172, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Petrônio Souza Spinelli, mat. SIAPE nº 0924175, Gerente de Atenção à Saúde e Tércia Leda Cardoso Bezerra, mat. SIAPE nº 1181301, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Elaboração da Contratualização do Hospital Universitário Ana Bezerra com os Gestores de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA CLAUDIA DE MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/EBSERH

Portaria nº 9, de 28 de março de 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA– HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, bem como a Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e em atendimento ao Decreto nº 7.186, de 27 de maio de 2010, **resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores João Carlos Tenório Argolo, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, mat. SIAPE nº 349243, Siderlan Carlos Silva Barbosa, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, mat. SIAPE nº 1734209, Quenia Camille Soares Martins, Chefe da Divisão de Enfermagem, mat. SIAPE nº 1506238, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Adicional por Plantão Hospitalar (APH) do Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 51 de 08 de novembro de 2011, publicada no boletim de serviço nº 209/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA CLAUDIA DE MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/EBSERH

Portaria nº 10, de 28 de março de 2014 - Retificação

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA- HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, bem como a Portaria nº 69-DGP/EBSERH, considerando, ainda, a necessidade de retificação das Portarias nº 3, 4, 5 e 6/HUAB/EBSERH, de 06 de março de 2014, **resolve:**

Art. 1º - Nas Portarias nº 3, 4, 5 e 6/HUAB/EBSERH, de 06 de março de 2014, publicadas no boletim de serviço nº 2/HUAB/EBSERH, de 10 de março de 2014, páginas 5, 6 e 7,

ONDE SE LÊ: Resolução COFEN 302/ 2005, art. 3º;

LEIA-SE: Resolução nº 08/CONSAD/UFRN/2006.

Art. 2º - Na Portaria nº 7/HUAB/EBSERH, de 14 de março de 2014, publicadas no boletim de serviço nº 3/HUAB/EBSERH, de 17 de março de 2014, páginas 4, 5 e 6,

EXCLUA-SE: em atendimento ao disposto na Resolução COFEN 302/ 2005, art. 3º.

MARIA CLAUDIA DE MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/EBSERH